



Governo do Município de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO Nº. 2059/2004.

"Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.350/2003 de 08 de dezembro de 2003

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 59.572,49 (cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 - PODER EXECUTIVO:

02.05.00 - Fundo Municipal de Saúde.	R\$	
3.1.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		35.000,00
Total da Sub-Unidade		35.000,00
02.06.00 - Pré-Escola/Creche.	R\$	
3.3.50-000 - Transf. a Inst. Privadas s/Fins Lucrativos - Manut. do Setor		11.000,00
Total da Sub-Unidade		11.000,00
02.07.00 - Especial.	R\$	
3.3.50-000 - Transf. a Inst. Privadas s/Fins Lucrativos - Manut. do Setor		11.572,49
Total da Sub-Unidade		11.572,49
02.20.00 - Encargos Gerais do Município.	R\$	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		2.000,00
Total da Sub-Unidade		2.000,00
Total		59.572,49

Artigo 2º - A despesa decorrente da aplicação aberta no artigo anterior terá a cobertura oriunda de R\$ 59.572,49 (cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos) por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, a se verificar no corrente exercício e em conformidade com a Lei 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

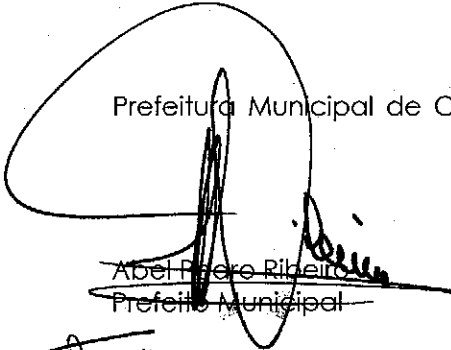



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

2004.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de dezembro de


Abel Pedro Ribeiro
Prefeito Municipal


Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

